



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **JUSTIFICATIVA - PL 0026/2017**

Em 2016, diante de um significativo processo de diálogo social envolvendo órgãos, entidades e diversos atores importantes que atuam na área dos Direitos Humanos, o poder Executivo Municipal paulistano editou o Decreto nº 57.069, de 17 de junho de 2016, que assegurou significativos avanços relacionados aos direitos das pessoas em situação de rua.

Esta legislação resgata esses valores, incluindo a obrigatoriedade do uso da mediação como forma de solução de conflitos; assegura a necessidade de se informar, de maneira prévia, o planejamento de ações de zeladoria às equipes de abordagem socioassistenciais e de saúde nas regiões onde tais serviços ocorrerão; inclui a expressa proibição de atitudes coercitivas que violem sua integridade física e moral de qualquer pessoa.

O texto ainda proíbe o descarte de bens da população em situação de rua, muitas vezes essências para a sobrevivência destas pessoas.

Com esta propositura propomos consolidar como política pública ações que inibam qualquer tratamento desumano que possa encontrar nas situações de vulnerabilidade social a justificativa para criminalizar a miséria e a pobreza.

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 02/02/2017, p. 145

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.camara.sp.gov.br](http://www.camara.sp.gov.br).